



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1809/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 17 de novembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1804/21-CMV

**Vereador José Henrique Conti**

Processo administrativo nº 17290/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
**Prefeita Municipal**

**Anexo: 3 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº. / ano	

**DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**SR. DIRETOR**

Diante do pedido formalizado através do "Requerimento nº 1804/2021" do Ilustre Vereador HENRIQUE CONTI, informo que, segue abaixo informações dos quesitos abordados:

1 – É de conhecimento da Municipalidade o aumento da colagem de cartazes afixados em postes de iluminação? Em caso de positivo, quais medidas estão sendo tomadas?

2 – De que forma é realizada a fiscalização pelo departamento competente para coibir e punir os responsáveis?

3 – Quais medidas serão adotadas pelo departamento competente para retirada das colagens existentes?

Saliento que, as informações quanto aos quesitos acima mencionados seguem abaixo:

Em nossa fiscalização diária foi notado que este tipo de veiculação tem aumentado em nosso Município, assim sendo, estamos efetuando uma fiscalização para coibir e orientar quanto a esta veiculação de publicidade irregular, seja através de faixas ou colagem de cartazes em qualquer lugar.

Importante realçar que este tipo de veiculação é realizado quase sempre no período noturno, dificultando a constatação e abordagem no momento da colagem dos mesmos.

Ao constatar, entramos em contato com os responsáveis através dos dados deixados nos próprios cartazes, onde orientamos e solicitamos a remoção dos mesmos, entretanto, nem sempre conseguimos os dados para efetuarmos a punição pela veiculação irregular.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica <i>8</i>
Processo nº. / ano	

Quanto à remoção dos cartazes, estando de difícil acesso para retirarmos, encaminhamento ao Departamento de Limpeza Pública para que realize um estudo no que se refere à possibilidade de incluir em sua demanda diária também as remoções dos mesmos.

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 03 de outubro de 2021.

**Antonio Carlos Dias**  
Divisão de Receitas Mobiliárias  
Auditor Fiscal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**REF. CI Nº 2167/2021 – DTL/SAJ**

**À SECRETARIA DA FAZENDA**

**Senhor Secretário,**

Com as informações prestadas pela Auditoria Fiscal, retornamos para ciência e posterior remessa ao Departamento Técnico Legislativo, conforme apontado na CI de origem.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 5 de novembro de 2021

**WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA**

Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias  
Portaria SF n.º 04, de 21 de janeiro de 2021

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminhamento para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 5 de novembro de 2021

**ROBERTO BOSSÓ**  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_